GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
Secretário Geral

REQUERIMENTO Nº 1171 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO INTERVENTORIA, NO TRECHO ENTRE A RUA HILDA MOTA E A RUA PADRE BETENDORF, QUE APÓS ANALISE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE PODA E/OU RETIRADA DA MESMA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO INTERVENTORIA, NO TRECHO ENTRE A RUA HILDA MOTA E A RUA PADRE BETENDORF, QUE APÓS ANALISE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE PODA E/OU RETIRADA DA MESMA.**

JUSTIFICATIVA

A referida árvore encontra-se em estado precário, totalmente seca, apresentando risco de queda e, consequentemente, de acidentes que podem envolver pedestres, veículos ou até mesmo danificar o patrimônio público e privado. Além do risco físico, a situação compromete a paisagem urbana e demonstra a necessidade de uma intervenção urgente para garantir a segurança da população e a preservação do espaço público.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a avaliação técnica da árvore, a fim de definir as medidas cabíveis, como a poda, remoção ou substituição da mesma.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 28 de abril de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB

ANEXO



